



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3989/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, solicitando a construção de rampas de acessibilidade as praias de Cabeçudas e praia do Molhe , localizadas no bairro Cabeçudas. .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a acessibilidade nos espaços turísticos é um direito de todos, independe de ter ou não uma deficiência. Esse direito deve contemplar todos os segmentos que envolvem o turismo, tornando-os acessíveis para que as pessoas possam desfrutar das mesmas possibilidades e quaisquer serviços de lazer, turismo e trabalho.

No quesito das praias adaptadas e acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o mínimo que se espera é o acesso à faixa de areia e ao mar. Além de promover a inclusão social e o incentivo para que todos possam desfrutar de uma vida ativa e saudável.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2021

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB